



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL (CBH - LS)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul CBH-LS - 2023

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 08h30 no Auditório da FAEPA, situado a Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320, - Jaguaribe, João Pessoa-PB, realizou-se a 2ª **Reunião Ordinária** do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul, do ano de 2023 no formato presencial, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura da reunião; 2. Informes; 3. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 4. Participação dos membros no XXV ENCOB; 5. Apresentação da Proposta para Revisão dos Valores pelo Uso da Água Bruta – AESA; 6. Apresentação do Projeto Nascente Viva – SUDEMA; 7. Votação para prorrogação de mandato até posse de novos membros; 8. Palavra facultada.** Após a verificação de quórum, a **Sra. Ana Cristina (Ana Cristina Sousa e Silva, 1ª secretária geral)** fez a abertura da reunião, solicitando uma auto apresentação de todos, e passou ao item **2. Informes**; Ana Cristina informou que houve uma reunião com o **Diretor Joacy Mendes** (Diretor Administrativo Financeiro da AESA), onde foi tratado sobre processos: Processo Eleitoral do Litoral Sul; encaminhamentos de forma que se possa ter a aplicação do FERH normalizada para abertura de editais, demandas espontâneas, processos. Foram apresentadas, para o Sr. Joacy, duas resoluções da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA que apresentam os procedimentos que possam servir de parâmetros para o Estado da Paraíba; A visita a Alhandra, por causa das chuvas, foi suspensa; não foi possível realizar a visita às nascentes. Quando passar o período chuvoso será reagendado com o **Sr. Edielson Nunes dos Santos (Representante da Prefeitura de Alhandra)**. Participaram da reunião a turma do curso de Pós Graduação, organizado pela AESA, acompanhada pela Professora **Maria Adriana Mágero**; A **Sra. Ana Cristina** perguntou a AESA como está o PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos - e quando o Comitê vai receber as ações e se já existe uma programação. Sobre o Processo Eleitoral do Comitê das Bacias do Litoral Sul, **A Sra. Maraci de Sousa Virgolino (Gerente de Cadastro da AESA)** disse que a Gestão atual se encerra amanhã, 14/07/2023, e consta na pauta prorrogação do mandato até a finalização do processo eleitoral que iniciou na última segunda feira, 10/07/2023, com as inscrições abertas até 04/08/2023, tem um cronograma com todas as etapas e calendário disponíveis no site da AESA e Instagram da AESA e do Comitê. Será encaminhado ofício para as instituições, alguns usuários de água, entidades estadual e federal. A AESA, juntamente com a Comissão Eleitoral, fará visitas a todos os municípios da bacia, associações e sindicatos convidando-os a participar do processo eleitoral. Todas as informações serão compartilhadas nos grupos dos Comitês. A **Sra. Maria Edelcides (Presidente do CBH-LS)**, colocou o 7º ponto de pauta **Votação para prorrogação de mandato até a posse de novos membros** para aprovação. A posse está prevista para 19/09/2023, o que foi aprovado por todos os presentes. As vagas por segmento: 01 Poder Público Federal; 02 Poder Público Estadual; 04 Poder Público Municipal, 08 Sociedade Civil, 10 Usuários de Água. Totalizando 25 membros titulares e igual número de suplentes. Depois do Processo de Mobilização, serão as plenárias e na sequência terá a eleição. É importante o envolvimento de todos os membros nesse processo. A Sra. Edelcides, referindo-

44 se ao Processo de financiamento de Projetos que a Sra. Ana Cristina falou, houve
45 reivindicações pontuais como o caso de Pitimbu que teve um Termo de Cooperação Técnica,
46 mas não houve repasse de recurso. Outra reivindicação foi a de Alhandra. São iniciativas, mas
47 estamos lutando para que haja a abertura de edital de Chamada Pública. Como a ANA tem
48 experiência com o chamamento de Edital Público, regulamentado em 2020, foi sugerido para o
49 CERH que a ANA viesse expor a experiência, o que foi aceito e na próxima reunião do CERH,
50 em setembro, virá alguém da ANA fazer essa apresentação. A ANA sugeriu uma capacitação
51 sobre o assunto Editais Públicos. Já foi finalizada a atualização do PERH que dará seguimento
52 com as ações previstas, como também os planos de bacias litorâneas já estão na última fase. A
53 Sra. Ana Cristina, na reunião com o Diretor Joacy foi uma demanda do Comitê agendada na
54 última reunião entre a Diretoria do Comitê, representante da Prefeitura de Pitimbu, da
55 Prefeitura de Alhandra, **Ivanildo Santana Duarte (Representante da Escola Viva Olho Do**
56 **Tempo)** e a AESA, foi feito convite via grupo de WhatsApp para quem tivesse interesse em
57 participar. O **Sr. Domingos Lélis** perguntou se na apresentação de revisão da cobrança vai ter a
58 possibilidade de redução de valores; a **Sra. Ana Cristina** disse que sim. Passou-se ao item **3.**
59 **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior,** A **Sra. Ana Cristina** perguntou se alguém
60 teria algo a contribuir/corrigir, apenas o **Sr. José Marinho**, fez uma correção na sua
61 representação que é SEDAP e não EMPAER e foi aprovada a Ata. Passou-se ao item **4.**
62 **Participação dos membros no XXV ENCOB,** que vai acontecer entre os dias 21 a
63 25/08/2023, em Natal, serão seis pessoas de cada Comitê, um evento que acontece anualmente
64 cujo tema é Governança, Adaptação e Desenvolvimento. Quem tiver interesse em participar
65 pode colocar seu nome. A **Sra. Maraci** disse que a AESA vai custear hospedagem,
66 alimentação e deslocamento. Prontificaram-se os **Srs. Edielson Nunes dos Santos, Otoniel**
67 **Pedrosa de Alencar, Ana Cristina Sousa da Silva, Rodrigo Sergio Amorim da Paz, Maria**
68 **Edelcides Gondim de Vasconcelos, Francisco de Sousa Brito (a confirmar: Ivanildo**
69 **Santana Duarte e José Marinho de Lima)** A **Sra. Edelcides** lembrou que o **Sr. Porfírio**
70 **Loureiro** disse que a AESA estará com um estande grande para a participação dos Comitês e
71 quem for vai ter atribuição/dinâmica não é só participar, o Diretor Joacy acrescentou que é o
72 maior espaço para AESA, Comitês e Artesanato do Estado da Paraíba a pedido do Governador.
73 A **Sra. Ana Cristina** colocou em aprovação os nomes dos candidatos para participa do XXV
74 ENCOB e foi aprovado por todos. Houve inversão na Pauta e passou ao item **6. Apresentação**
75 **do Projeto Nascente Viva – SUDEMA** item **6. Apresentação sobre o andamento do Projeto**
76 **Nascente Viva – SUDEMA;** O **Sr. Itallo Harlan R. Alves Gomes** - Divisão de Implantação
77 de Programas Ambientais e Projetos – DIPAP, engenheiro florestal, está a serviço da
78 SUDEMA e recentemente responsável pela coordenação que trata do projeto Nascente Viva. O
79 Projeto Nascente Viva foi instituído pela Superintendência de Administração do Meio
80 Ambiente da Paraíba (SUDEMA) baseado em um cenário socioambiental a fim de promover a
81 recuperação e readequação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) de nascentes inseridas
82 na Bacia do Rio Paraíba bem como das margens da calha principal considerando o seu Médio e
83 Alto curso. Diagnóstico - Áreas de APPs de Nascentes da Bacia do Rio Paraíba e margens do
84 Rio, ações de recuperação, preservação e monitoramento das APPs de nascentes e margens do
85 Rio Paraíba Registro e Cadastro Coleta de dados, registro fotográfico e caracterização das
86 nascentes e APPs das margens do rio; Adequação Ações de recuperação, preservação e
87 monitoramento das APPs de nascentes e margens do Rio Paraíba; Compensação Repor recursos
88 naturais advindos da flora por meio da Reposição Florestal; Ação Social Ações de
89 sensibilização, capacitação e Educação Ambiental objetivando a preservação. **Justificativa 1.**

90 Bacia do Rio Paraíba - Rio Paraíba Recurso Hídrico do Estado de maior importância;
91 Regularização ambiental no que se refere ao regime de proteção de Áreas de Preservação
92 Permanente – APPs; 2, Mitigar Impactos Ambientais- Processos de Erosão e Assoreamento do
93 Rio Paraíba; Uso descontrolado dos recursos hídricos; Poluição ou contaminação por
94 agrotóxicos; 3. Compensação Ambiental - Déficit de reposição florestal; Mesmo Bioma -
95 Caatinga; Auxiliar os posseiros e proprietários rurais a cumprir com a legislação ambiental
96 pertinente. **Cronograma:** Elaboração e Estudos de Viabilidade. Iniciou os estudos e
97 levantamentos para implantação do Projeto Nascente Viva em 2020; Realização do Diagnóstico
98 Hidroambiental para aferição das condições das possíveis nascentes que compõem a Bacia do
99 Rio Paraíba em 2021; Início da Implantação do Projeto nas APPs do Rio Paraíba - lançamento
100 do Projeto com área piloto em Monteiro 2022; Continuidade do Projeto sendo implantado e
101 mantém-se o acompanhamento das áreas já plantadas 2023; O Diagnóstico Hidroambiental
102 realizado nos municípios de Amparo, Barra de São Miguel; Boqueirão, Cabaceiras, Monteiro,
103 Sumé, Ouro Velho, Pratas, São Domingos do Cariri, Camalau, Caraúbas, São João do Cariri,
104 São João do Tigre, Congo, Zabelê, Coxixola, São Sebastião do Umbuzeiro e Serra Branca.
105 Foram identificadas 750 Nascentes - 49% Preservadas - 364 nascentes; - 26,9% em recuperação
106 - 202 nascentes; 24,5% sem acesso ou não encontrada - 184 nascentes. Resultados Parciais –
107 660,47 ha. Déficit de compensação ambiental total; 42,7 ha. Área plantada nas APPs do Rio
108 Paraíba; 9,0 ha - Área em fase de plantio; 608,73 ha Déficit de Reposição Florestal a ser
109 compensado: Responsabilidade da SUDEMA.; Promover a reposição florestal por meio de
110 indicação de área e empresas para custear e realizar a devida compensação ambiental; Emitir a
111 Autorização para Execução de PRAD/PRADA; Fiscalizar e orientar a execução dos trabalhos
112 de reposição florestal; Responsabilidade das Empresas: Apresentar o PRAD no prazo de 90
113 dias; Cumprir com a implantação e manutenção da reposição florestal da APP indicada,
114 incluindo o preparo da área, o plantio, e o replantio de mudas conforme orientação para áreas
115 de Caatinga; Priorizar plantio das espécies florestais contidas na Portaria IBAMA Nº 37-N/92,
116 na Lei Estadual 9.857/12 e no Decreto Estadual 24.416/03. Dispor adequadamente os resíduos
117 utilizados durante todas as etapas de plantio; respeitar as casas e os moradores existentes
118 naquela localidade, sem causar transtornos para os mesmos. Responsabilidades dos
119 Proprietários Rurais - Autorizar o plantio por meio da reposição florestal; preservar e não
120 danificar a APP, realizando o devido cercamento da área quando necessário; cumprir com as
121 medidas de controle e adequação com relação à recuperação e degradação dos danos
122 ambientais causados. Pós e Contra: Contato - Acesso ao proprietário rural e Adesão ao Projeto;
123 Controle da Área de Reposição Florestal: Entrada de animais; pisoteio das mudas; Substituição
124 da área de plantio por cultivo agrícola; Adequação das áreas de APPs: Benefício para os
125 proprietários rurais; Recomposição da Mata Ciliar; Adequação da APP para fins de análise do
126 CAR; Legislação Ambiental: Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei 12.651/2012(Código
127 Florestal) - Compensação / Reposição Florestal. Finalizada a apresentação a Sra. **Ana Cristina**
128 agradeceu ao Sr. **Itallo** e passou ao Item **5. Apresentação da Proposta para Revisão dos**
129 **Valores da Cobrança pelo Uso da Água Bruta – AESA – o Diretor Joacy** disse que o
130 Diretor Waldemir Fernandes Azevedo está participando do Fórum Nacional dos Comitês em
131 Curitiba/PR, o Diretor Beranger Arnaldo Araújo está no Sertão realizando Alocação de água,
132 trabalho importante que a AESA está fazendo, o Presidente Porfirio Loureiro queria participar
133 desta reunião, mas por problema de saúde na família não foi possível. O Sr. **Itallo** participou da
134 última reunião do CERH e os membros viram que era interessante o trabalho, ninguém faz nada
135 sozinho, é complicada a recuperação de nascente, bem como trabalhar a questão ambiental que

136 junta Comitê e SUDEMA, que já esteve na AESA e está sendo discutido algumas coisas que
137 vão repercutir na aplicação dos recursos do FERH, porque envolve a legislação ambiental e a
138 SUDEMA precisa estar junto. São várias instituições envolvidas e essas discussões devem ser
139 levadas à sociedade civil, mas tudo está caminhando ao mesmo tempo, com os Planos de
140 Bacias Litorâneas prestes a serem concluídos, já falado em reuniões anteriores. A AESA está
141 cumprindo um rito processual que é trazer para o Comitê a proposta e esta discussão está
142 atrasado. Ela propõe alteração na isenção dos volumes que tem diferenças nas bacias, mas
143 também atualização dos valores. O Decreto é de 2012 e prevê revisão a cada três anos. É
144 preciso ser feito para que o gestor não seja penalizado e o Diretor Waldemir criou essa
145 proposta, apresentou à diretoria e o presidente Porfírio chamou os presidentes dos Comitês e
146 entregou em mãos. Como **Sra. Edelcides** sugeriu, hoje é só apresentação não tem tempo para
147 discussão. Talvez a oficina do dia 08/08/2023, seja mais conveniente o dia todo. Hoje é só para
148 apresentar a proposta, alguma coisa da Lei 9.433. Estão sujeitos a outorgas pelo poder público
149 os usos dos Recursos Hídricos e independem de outorga, os considerados usos insignificantes,
150 conforme definidas em regulamento. São os usos de Recursos Hídricos para satisfação das
151 necessidades de pequenos núcleos populacionais, as captações, consideradas insignificantes e
152 as acumulações de volumes d'água considerados insignificantes. Abastecimento Público não é
153 contemplado na isenção porque tem a questão de juntar as outorgas quando a CAGEPA solicita
154 outorga, elas fogem desse limite de isenção: as derivações no Decreto 33.613/2012 Art. 3º.
155 Estarão sujeitos à cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, os
156 seguintes usos: I - as derivações ou captações de água por concessionária encarregada pela
157 prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário e por outras
158 entidades responsáveis pela administração de sistemas de abastecimento de água, cujo
159 somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas
160 outorgas, seja igual ou superior a duzentos mil metros cúbicos por ano; II - as derivações ou
161 captações de água por indústria, para utilização como insumo de processo produtivo, cujo
162 somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas
163 outorgas, seja igual ou superior a duzentos mil metros cúbicos por ano; III - as derivações ou
164 captações de água para uso agropecuário, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das
165 demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja igual ou
166 superior ao valor do volume anual mínimo, estabelecido para as seguintes bacias hidrográficas:
167 As alíneas do inciso III serão reduzidos a cada ano da data da publicação desse Decreto no
168 volume fixo e constante 100.000 m³. No término do período de amortização das isenções, que
169 se dará após três anos, será suprimida a alínea desse artigo, isto é um resumo da proposta. No
170 uso do abastecimento que tem 200.000 m³ de isenção zeram na proposta, a indústria também e
171 o uso agropecuário; Litoral Sul e Norte e Rio Paraíba e sem comitê estariam nivelados;
172 lançamentos e outros também zeram. O Decreto 33.613 é de 2012, lei 6.308 de 02/07/96 que
173 Regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, prevista na
174 Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, e dá outras providências, antecede a lei 9.433, que Institui
175 a Política Nacional de Recursos Hídricos e visa assegurar o bem estar da população do Estado
176 da Paraíba baseada nos princípios de que os recursos hídricos são bem de valor econômico cuja
177 utilização deve ser tarifada. A Paraíba é o quinto Estado a implementar a cobrança e 2º do
178 Nordeste. A bacia hidrográfica é a unidade básica físico territorial de planejamento e gestão de
179 Recursos Hídricos quando da revisão do Decreto fica estabelecido a cobrança pelo uso da água
180 bruta no Estado da Paraíba. O sistema de cobrança indicado deverá ser revisado a cada três
181 anos. O Diretor Waldemir pegou a revisão , realização de estudo socio econômico dos usuários,

182 com levantamento econômico financeiro para obtenção de valores, baseado no Decreto de
183 2012, de janeiro de 2013 a dezembro de 2022 (10 anos) e fez a atualização monetária e achou o
184 fator de multiplicação 1,79 que deu 79% (10 anos). No fator multiplicação hoje tem-se valores
185 atuais em m³ no terceiro ano da cobrança para irrigação são esses valores: R\$ 0,05
186 abastecimento, indústria 0,05 para uso na agroindústria, multiplicado pelo fator 1,79 e chegou
187 aos valores, isto é uma atualização, pegou como unidade de referência o INPC (Índice
188 Nacional de Preços ao Consumidor) nesses 10 anos pelo fator de multiplicação encontrou os
189 valores de atualização (houve arredondamento das últimas três casas decimais). Simulação do
190 que acontece com o litoral Sul: no caso de uma isenção preço atual está deixando de pagar 7
191 mil e quinhentos reais, nesse volume, na proposta fica 300m³ vezes o valor que está sendo
192 atualizado ele deixa de pagar no caso dois mil e setecentos reais, dentro da isenção ele vai
193 dependendo do pedido da outorga, no caso indústria. A discussão é pensar numa decisão que
194 vai impactar quem produz e o meio ambiente e nessa oficina se terá esse cuidado de decidir em
195 cima dessa proposta. Finalizada a apresentação da proposta, a **Sra. Ana Cristina** registra que
196 dia 08/08/2023, haverá uma oficina o dia todo, para discussão da Nascentes com a SUDEMA e
197 sobre a Cobrança. A **Sra. Maria Edelcides** fez um breve histórico sobre a cobrança. O **Sr.**
198 **Alfredo Nogueira da Silva Neto (representante da ASPLAN)** disse que o dinheiro da
199 cobrança está sobrando todo ano, se esse dinheiro estivesse escasso ele até entenderia esse
200 aumento. Continuando passou-se ao momento de perguntas. O **Sr. Domingos Lélis**
201 **(representante da FAEPA)** disse que o reajuste com base no INPC é um indicativo, os
202 produtos agropecuários fruto do trabalho do produtor que usa água pode ter um reajuste menor
203 que esse, o custo produção dele aumenta mais que isso. É uma engenharia complicada. Então
204 existe o custo de produção, existe o reajuste do produto agropecuário que não acompanhou esse
205 INPC e se tiver acompanhado ele também tem um custo de produção que acarreta o lucro cada
206 vez que passa, diminui. Se sacrificar esse produtor ele vai sumir, então sugere que baseado em
207 estudo que a AESA apresente planilha de recursos arrecadados, ao invés de três milhões de
208 reais arrecadado nesse período que represente três milhões de hectares recuperados. Existe um
209 estudo de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, a AESA tem que encabeçar esse
210 trabalho, se quisermos fazer pagamento por serviços ambiental, reposição florestal, recuperar as
211 matas ciliares, tem que fazer a compensação pelo uso da água, como o usuário pede uma
212 outorga que vai pagar cinco mil anual, ele vai compensar tudo ou parcialmente com a reposição
213 ambiental, o usuário além de recuperar tem que mantê-la. O **Sr. Alfredo** disse que o produtor
214 rural não fará isso sem ganhar nada. O **Sr. Joacy** disse que isso é uma discussão para ser
215 colocado no Decreto, e que a AESA e SUDEMA estão atentos a essas questões, essa proposta
216 não é só pensando em arrecadação, mais uma atualização que é exigida e igualar a questão do
217 volume das bacias; O **Sr. José Marinho de Lima (representante da SEDAP)** disse que a sua
218 colocação praticamente já foi respondida e que essa discussão vai continuar na oficina do dia
219 08 de agosto próximo e que vai passar essa decisão de implantar esse quantitativo trabalhados
220 de cobrança, vai passar por essa oficina, pelo CERH. Nessa isenção é mantida para o produtor
221 que utiliza até dois mil litros/hora. O **Sr. Joacy** disse que este não entrou na discussão porque já
222 está na Lei 9.433. O **Sr. Marinho** disse que no Litoral Sul muita gente se surpreendeu porque
223 essa diferença de 1.500.000 m³ por ano de utilização de água, começa a pagar. Isso é dado ao
224 maior cliente CAGEPA ou da AESA, em termo de pagamento, as USINAS ETC. O **Sr. Joacy**
225 disse que a CAGEPA não entra porque ela soma as outorgas. Essa arrecadação da AESA com
226 essa cobrança, no litoral sul talvez seja 90% das usinas. Esse incremento representa realmente
227 esses 90%. Há possibilidade de se discutir na oficina para a diminuição desse percentual de

228 incremento. O **Sr. Joacy** disse que o Decreto de 2012 não deixou previsto baseado em que seria
229 corrigido, o **Diretor Waldemir Fernandes** pegou o índice oficial que é o INPC que é o mais
230 baixo. Pegou um valor e duas datas 13/01/2013 a dezembro de 2022, o Decreto estabelece que
231 a atualização seja feita a cada três anos e nesses 10 anos isso não aconteceu. Cada um deve vê o
232 impacto no custo mais veja também o lucro o Sr. Alfredo disse que até entende que tem de ser
233 feito, mas não da forma que está proposto e a oficina é importante para se ver melhor essa
234 proposta. Com relação a esse incremento tem que ver o retorno que o produtor rural tem, do
235 que ele está pagando. Se os produtores rurais não pagassem nada e começassem a pagar até que
236 dava para entender essa que a pessoa arrecada tanto por ano e não pagando nada. Ele paga de
237 acordo com o que ele produz, o que deve ser levado em consideração a produção dele. O **Sr.**
238 **Joacy** pergunta de 2012 para cá o que foi que ele produziu só em ter outorga de água, qual foi o
239 retorno obtido ao pagar aquele valor, anual. O produtor rural pensa muito em custo e em que
240 ele está gastando. Uma taxa dessa da AESA ele paga com raiva, ele não entende que está
241 fazendo um investimento. A proposta está aumentando o valor que ele paga anualmente, além
242 de tirar os benefícios que eles conseguiram que é a isenção. Está tirando um benefício e não
243 está dando nada. O **Sr. Joacy** disse que se pode trabalhar o Decreto com a compensação. O **Sr.**
244 **Alfredo** convida a AESA para ir a ASPLAN para apresentar essa proposta para os associados
245 outorgados. O **Sr. Joacy** disse que na oficina vai ter essas discussões e propostas, será visto
246 quem vai ser mais afetado e deixa claro que a AESA não tem intenção de prejudicar ninguém.
247 O **Sr. Edielson Nunes (representante da Prefeitura de Alhandra)** tem o mesmo pensamento
248 que Alfredo e já se sente contemplado com sua fala. Aproveitando o momento que estão
249 presentes a AESA e a CAGEPA, pergunta sobre o barramento da barragem, o que realmente
250 está sendo feito para resolver esse problema. O **Sr. Joacy** disse que a Secretaria já está com
251 uma empresa (Geotecnia) tratando desse assunto, quanto ao vazamento não é pelo talude, mas a
252 partir do sangradouro, então não chega a ter essa preocupação. O **Sr. Edielson** perguntou se as
253 consultas públicas do Plano das Bacias acabaram. O **Sr. Joacy** disse que vai ter uma com o
254 próximo produto (planejamento/proposta). A Sra. **Ana Cristina** lembra que o Plano Estadual
255 de Recursos Hídricos foi aprovado para ações. O **Sr. Joacy** disse que quando foi entregar o
256 Plano ao Governador, ele pediu o resumo das obras o que foi entregue na mesma semana para
257 ele correr atrás de recurso em Brasília. A Sra. Ana Cristina disse que uma coisa o agricultor
258 tem que ter é a segurança hídrica o que só vem com a implantação da atualização da cobrança.
259 Talvez seria bom trazer alguém do Rio São Francisco. A Sra. **Ana Cristina** sugeriu deixar
260 agendado uma capacitação na ASPLAN, para falar sobre todos os trabalhos que a AESA faz.
261 **Facultada a Palavra** - A Sra. **Edelcides** disse que a Sra. **Jane está fazendo** o seu doutorado é
262 sobre o processo de negociação dos conflitos hídricos na bacia hidrográfica do rio Gramame e
263 será aplicado um questionário para os membros deste Comitê e também os membros do CERH,
264 diante da exiguidade do tempo, hoje não vai dar tempo; o **Sr. Alfredo** sugeriu que fosse
265 colocado no Grupo para ser respondido eletronicamente. Nada mais havendo a tratar a
266 Presidente Maria Edelcides encerrou a reunião e eu **Ana Cristina (Ana Cristina Sousa e**
267 **Silva, (1ª secretária geral)**, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será anexada a
268 lista dos presentes.
269



Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul da Paraíba - CBH-LS

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 2ª Reunião Ordinária do CBH-LS de ano 2023

Data: 13/07/2023

Local: Auditório da FAEPA / João Pessoa-PS

Nº	Titular/Sigiloso	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
Poder Público Federal						
1	T	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Lyndson Johnson			João Pessoa
	S	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Rafaelson José da Paz			João Pessoa
Poder Público Estadual						
1	T	Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA	João Mendes Hóbraga			João Pessoa
	S	Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA	Francisco José de Brito Sousa			
2	T	Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	Fátima Dillz Souto Soares			João Pessoa
	S	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca - SEDAP	João Henrique de Lima		joaohenrique.lima@sedap.pb.gov.br	João Pessoa
Poder Público Municipal						
Nº	Titular/Sigiloso	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Prefeitura Municipal de Conde	Paulo Ricardo Cavalcante de Lima			Conde
	S	Prefeitura Municipal de Conde				
1	T	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo				Pedras de Fogo
	S	Prefeitura Municipal de Alhandra	Edelson Nunes dos Santos		edelsonnunesdos@pedrasdefogo.pb.gov.br	Alhandra

270

3	T	Prefeitura Municipal de Pitimbu	Francisco Carlos de Figueiredo Proietto			Pitimbu
	S	Prefeitura Municipal de Caspary	Alfredo Manoel de Espirito Santo Neto			Caspary
4	T	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Walter Barbosa Mourão			Santa Rita
	S	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Wellson Araújo Silveira		(83) 996591997 LADOURA - ANTEBOLAS - INDI	João Pessoa
Unidades de Água						
Nº	Titular/Sigiloso	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Agro Industrial Tatu S.A.	Wagner Flávio de Lima Almeida			Caspary
2	T	Alpargatas S/A	Waldemar B. da Silva		waldemar@alpargatas.com	Santa Rita
	S	Alpargatas S/A	Daniel Soares Gomes de Lima			Santa Rita
3	T	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Rodrigo Sérgio Almeida de Paz			João Pessoa
	S	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Miguel José da Silva			João Pessoa
4	T	Companhia de Água e Esgoto de Paraíba - CAGEPA	Otavio Pedroza de Alencar		otavio@cagepa.pb.gov.br	João Pessoa
5	T	Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Clécio Emanuel Diniz De Sousa			Pitimbu
	S	Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Cleber Mesquita Tamas			Pitimbu
6	T	Cotrimas S.A.	Julio Saraiva Torres Filho			João Pessoa
	S	Cotrimas S.A.	Talles Ivanova Neves			João Pessoa
7	T	Elizabeth Porcelanati Ltda	Wagner Cristiano Gomes Barboza Escobar			João Pessoa
	S	Elizabeth Porcelanati Ltda	Marla Nayara Rodrigues Chaves		marla.chaves@eporcelanati.com.br	João Pessoa
8	T	Jalison Galvão da Silva	o mesmo			Caspary
9	T	LafargeHolcim Brasil S.A.	Darghal Ferreira de Silva Neto			Caspary
10	T	Ilhina Glass Ltda	Luclano Alberto Lima Filho			Pedras de Fogo

271

Sociedade Civil						
Nº	Título/Signatário	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Associação de Planilheiros de Casa da Paraíba - ADPLAR	Alfredo Iniquira de Silva Neto		alfredo@adplar.org.br	Joko Pessoa
2	T	Associação Cinde Orgânico	Breno Andrade de Mattos Júnior			Candeia
	S	Instituto ECCUS-IECCUS	Isaro de França Albuquerque			Joko Pessoa
3	T	Congregação Religiosa de Paraíba - Escola Osho Vive do Tempo	Inverto Santana Duarte			Joko Pessoa
4	T	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA	Alexandre Luiz de Lima		luciano@crea.pb.org.br	Joko Pessoa
5	T	Federação de Agricultura e Pecuária de Paraíba - FAZPA	Domingos de Lelis Filho			Joko Pessoa
6	T	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB	Maria Elizabethes Gondim de Vasconcelos			Joko Pessoa
7	T	Sindicato dos Produtores Rurais de Caaporá	Décio Martins dos Santos			Caaporá
	S	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caaporá	Orimar de França Cavalcante			Caaporá
8	T	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Ana Cristina Souza de Silva			Joko Pessoa

272



Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul da Paraíba - CBH-LS

LISTA DE PRESEÇA - OUTROS PARTICIPANTES

Assunto: 2ª Reunião Ordinária do CBH-LS do ano 2023

Data: 13/07/2023

Local: Auditório da FAEPA / João Pessoa-PB

Nº	Nome	Instituição	Assinatura
1	Vitor de Sousa Nobre	AESA	
2	Michael Lopes de Silva	AESA	
3	Miguel Marques Duarte Junior	AESA	
4	Edson de Souza	AESA	
5	Alana Carolina Ribeiro	CBH-LS	
6	Danielson Lemos de Araújo	SEDAP/PB	
7	Walter Medeiros de Oliveira	CAGEPA/KTGI	
8	Leandro Nogueira da Silva	ASPLAN	
9	Trádia Francisco Dias	SUDEMA	
10	Helio Roberto Santos - Z. Campos	SUDEMA	
11	Henri de S. Vingelins	AESA	
12	Almeida Amadeu dos Santos	ACSA	
13	Alana Carolina Ribeiro	AESA	
14	Alana Carolina Ribeiro	UNCELP	
15	Gabriel André da Silva Lourenço	AESA	
16	Ma. Renata S. dos Santos	ADAP	
17	Francisco José de Sousa Sousa	AESA	
18	Przemyslaw Karoluk de Miquela Penotas	AESA	
19	Diogo Marques T. da Silva	AESA	

273

274